



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA

**Recurso Administrativo**

Informações Pessoais			
01 – Nome completo do Profissional			
02 – Nacionalidade	03 – Profissão	04 – Data de Nascimento	
05 – Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) Judicialmente <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro			
06 – CPF	07 – N° Doc. Identidade	08 – Órgão Emissor	UF
Endereço Residencial			
09 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)			
11 – Bairro	11 – Cidade	12 – UF	13 – CEP

Descrição do Recursos	
14 – Exercendo atualmente a atividade de	
Venho com fulcro na Lei de Processo Administrativo Federal, Lei nº 9.784/99, impetrar Recurso Administrativo com o condão de submeter a questão suscitada a reavaliação, tanto em aspectos legais quanto de mérito.	
15 – Objeto do recurso <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Primeiro Registro. <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Inclusão de Categoria. <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Renovação de Registro. <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Transferência de Registro. <input type="checkbox"/> Contra Suspensão de Registro. <input type="checkbox"/> Contra Cancelamento de Registro. <input type="checkbox"/> Outros:	
16 – Argumentação do Recorrente	
Conforme Art. 59, § 1º da Lei Nº 9.784/99, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.	
17 – Local e Data	18 – Assinatura do Requerente